



Câmara Municipal de Várzea

PARECER – GESTÃO DE CONTRATO

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 14/2022 – PROCESSO N° 57/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2022

**Ao Excentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Considerando que, no dia 01 de março de 2023, a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Central do Café Ltda celebraram o Contrato n° 04/2023, no valor total de R\$ 8.282,16 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo como objeto a locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste Legislativo, incluso o fornecimento dos insumos necessários, para o período de 12 (doze) meses;

Considerando que, tal locação proporciona um ambiente interno mais agradável, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Casa de Leis;

Considerando que, os quantitativos dos gêneros alimentícios utilizados para abastecimento deste equipamento foram estimados com base no histórico de consumo nos anos de 2021 e 2022;

Considerando que, com o fim da emergência sanitária por Covid-19 no país, observou-se o aumento da circulação de pessoas nas áreas internas desta Edilidade, e consequentemente, a elevação do consumo de bebidas disponíveis na máquina semiautomática de multiprodutos, alocada por esta Câmara Municipal;

Considerando que, ao analisar os itens já entregues desde o início do Contrato n° 04/2023, verificou-se a necessidade de se realizar um aditivo para complementar o fornecimento dos produtos até o término do referido Contrato, conforme descrição a seguir: 08 Kg de café em grãos expresso, 23 Kg de achocolatado em pó e 06 Kg de chá de limão;

Considerando que, após tratativas com a empresa fornecedora, a mesma manifestou a concordância com um possível aditamento, mantendo as condições iniciais contratadas;

Considerando que, a não-realização ou postergação prolongada deste fornecimento adicional poderá comprometer o adequado funcionamento da máquina semiautomática de multiprodutos, em virtude de falta de insumos, dentro de, aproximadamente, 04 (quatro) meses;

Considerando que, o valor total estimado do aditivo seria de R\$ 2.036,58 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, 24,59% do valor inicial contratado;





Câmara Municipal de Várzea

Considerando também que, houve a autorização da Presidência da Câmara Municipal para prosseguimento aos trâmites internos necessários para formalização de aditamento contratual, junto à empresa Central do Café Ltda;

Considerando ainda que, a Diretoria Financeira informou que, nos termos da legislação vigente, a verba para o Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, referente ao acréscimo nos quantitativos de insumos para a máquina de multiprodutos, se encontra na dotação do Orçamento de 2023, sob a rubrica 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios;

Considerando também que, após o levantamento de certidões negativas diversas, verificou-se que, a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

Considerando ainda que, por meio do Parecer nº 075/2023, a Procuradoria Jurídica entendeu inexistir, salvo melhor juízo, qualquer vício ou óbice para a formalização do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2023, na forma como sugerida por esta Gestão de Contrato;

E, por fim, considerando que, através do Parecer nº 61/2023, a Controladoria Interna se posicionou pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite;

Sendo assim, sem entrar no mérito da contratação, entendo não existir impedimento para o acréscimo de valores decorrentes de aumento de quantitativos de itens, visto que, evidenciou-se a necessidade em realizar um aditamento contratual no valor total de R\$ 2.036,58 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), junto ao atual fornecedor para assegurar o devido abastecimento de máquina semiautomática de multiprodutos, localizada na sala de espera da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Várzea Paulista, 06 de julho de 2023.

ESNAR RIBEIRO DE MENEZES JÚNIOR
Agente de Serviços Técnicos - Gestor do Contrato

